

## PROCESSOS SELETIVOS DE MESTRADO/DOCTORADO DO PPPRO 2024.4 - MATRÍCULA

### Prezados(as) ingressantes dos Cursos de **Mestrado e Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas**

Parabéns pela aprovação no processo seletivo! Para efetivação da matrícula e inserção dos seus dados no Sistema Acadêmico, a SECPG solicita os documentos da lista abaixo, que serão entregues em formato digital em virtude da PORTARIA Nº 360, de 18 de maio de 2022.

a) Retrato 3x4 em formato digital;

b) Cédula de identidade e/com CPF AUTENTICADOS conforme LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018 - Sobre o CPF e a IDENTIDADE, os mesmos deverão ser autenticados em cartório ou com cópias digitais com selos de autenticação ou poderão ser apresentados na SECPG – Av. Maracanã 229 - Maracanã - BLOCO E - 5º andar do CEFET/RJ no horário entre 8h e 20h para que seja dado o “confere com o original”. Após esse confere com o original, o(a) Sr.(a) deverá escanear essa folha e enviar preferencialmente até o dia **22/01/2025 antes da data de início de matrícula**.

c) Comprovante de residência atual e nominal (água, luz, telefone etc.);

d) Diploma ou declaração de conclusão de graduação (para ingressantes no mestrado), ou graduação e mestrado (para ingressantes no doutorado), com data de colação de grau, AUTENTICADOS conforme LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018, visto que este documento deverá ser substituído pela cópia do Diploma até o prazo máximo de duração do Curso. Sobre o DIPLOMA (FRENTE E VERSO) os mesmos deverão ser autenticados em cartório ou com cópias digitais com selos de autenticação ou poderão ser apresentados na SECPG – Av. Maracanã 229 - Maracanã - BLOCO E - 5º andar do CEFET/RJ no horário entre 8h e 20h para que seja dado o “confere com o original”. Após esse confere com o original, o(a) Sr.(a) deverá escanear essa folha e enviar preferencialmente até o dia **22/01/2025 antes da data de início de matrícula**.

e) Histórico escolar do curso de graduação;

f) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

g) Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação (para indivíduos do sexo masculino);

h) Termo de Aceitação e Compromisso, declarando-se ciente do Regulamento e das normas para funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET/RJ (cf. anexos). O **Termo de Aceitação e Compromisso** do Anexo 2 no Edital de Mestrado (001/2024), ou Anexo 4 no Edital de Doutorado (002/2024), deverá ser preenchido e assinado digitalmente. Não serão aceitos Termos preenchidos e assinados a mão. Quem não possuir assinatura digital, poderá providenciar no GOV.BR ou no ICPEDU - <https://pessoal.icpedu.rnp.br/home>. A assinatura digital precisa ser emitida por órgãos

certificadores do governo. As normas do programa DEVEM SER LIDAS e estão disponíveis em: <http://pppro.cefet-rj.br/index.php/normas/?lang=pb>

i) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para a matrícula de estrangeiro/as.

j) O/A candidato/a autodeclarado/a indígena deve apresentar cópia do registro administrativo de nascimento de indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinado pela liderança local.

Os Srs. devem enviar os documentos preferencialmente até o dia **22/01/2025 antes da data de início de matrícula**, para o endereço eletrônico do SGC <https://processoseletivo.cefet-rj.br>, obedecendo a ordem apresentada acima.

Cabe ressaltar que, conforme o título VI, artigo 17 das normas do programa: “A efetivação do ingresso do aluno no MEPS/DEPS se dá por meio da matrícula” e artigo 18 parágrafo 3º “A matrícula dos candidatos está condicionada à apresentação da documentação exigida”.

Demais dúvidas sobre a matrícula devem ser direcionadas à secretaria (secpg@cefet-rj.br)

**Os alunos devem definir junto aos seus orientadores as disciplinas a serem cursadas no trimestre 2024.4** (listadas em <http://dippg.cefet-rj.br/index.php/pt/disciplinas>), com início em 03/02/2025. Os alunos devem entrar em contato por e-mail com os professores das disciplinas para se informar sobre a organização da disciplina.